

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0001020/2018 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 22.10.2018  
**DATA DA ABERTURA:** 14.11.2018 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 21.11.2018 às 14horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 05 (cinco)  
**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas e lógicas para alteração de leiaute na Agência Frederico Westphalen, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.  
**DESTINO:** Agência Frederico Westphalen, na cidade de Frederico Westphalen/RS.  
**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 05.10.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 08.10.2018.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 CONSTRUTORA Santana Eireli ME – CNPJ: 22.172.077/0001-81
- 1.2 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.3 NDC Construções Ltda. – CNPJ: 03.865.513/0001-53
- 1.4 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18
- 1.5 VIADUPLA Construções Eireli – CNPJ: 19.324.488/0001-30

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 22.11.2018 e recebido em 23.11.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 23.11.2018 e datado e recebido em 27.11.2018, deliberamos o que segue:

**Item Único - Obras civis, elétricas e lógicas para alteração de leiaute na Agência Frederico Westphalen.**

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>CONSTRUTORA Santana Eireli ME</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
2º	VIADUPLA Construções Eireli	R\$ 165.656,08
3º	NDC Construções Ltda.	R\$ 193.000,63
4º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 297.809,00
5º	NOVAMETRO Construções Ltda. EPP	R\$ 203.950,24

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante CONSTRUTORA Santana Eireli ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante CONSTRUTORA Santana Eireli ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante CONSTRUTORA Santana Eireli ME, pelo valor total R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho